



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 122 de 30 de Outubro de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
o servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhado-, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **30 de Outubro de 2014 a 30 de Abril de 2015**, o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, portador de registro de identidade n.º 1.047.707, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 962.392.285-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Outubro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

